



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 18/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
19 DE SETEMBRO DE 2023

Abertura da Reunião

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara Municipal Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Domingos Pereira Gonçalves, da Secção Financeira, Sr.^a Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, do Setor de Cultura e Turismo, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

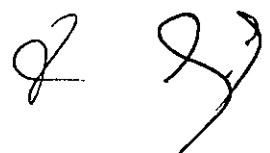
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas as suas leituras (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- Ata nº 15/2023, da Reunião de 08/07/2023, aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção por parte da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, por não ter estado presente nesta reunião, com três votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Vereador Dr. Manuel Bichardo e com um voto contra com declaração de voto, cujo original fica como anexo I á presente ata por parte da Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias, conforme abaixo se transcreve:



"Apreciação e votação da ata nº 15 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de junho de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a ata nº 15/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 18 de julho de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 13, Deliberação nº 173/2023, na sua página 11: "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada vai ser assinada (...)". Nisa 19 de setembro de 2023, A Vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

- Ata nº 16/2023, da Reunião de 01/08/2023, aprovada por maioria dos presentes, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Vereador Dr. Manuel Bichardo e com uma abstenção por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, por não ter estado presente nesta reunião.

- Ata nº 17/2023, da Reunião de 05/09/2023, aprovada por maioria, a retirada da ordem de trabalhos em virtude de haver necessidade de equalizar o tratamento de caligrafia, vulgo tipologia de letra em termos de documentos, com quatro votos a favor da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Vereadora Profª Maria de Fátima Dias e uma abstenção por parte do Vereador Manuel Bichardo.

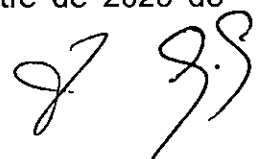
- Assuntos para conhecimento:

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

- Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, no dia 13 de setembro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, no dia 15 de setembro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1º Semestre de 2023 do revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Miguel Januário Costa.



- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações, esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:


-Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente à reunião de Câmara realizada no dia 5 do presente mês, mas foi adiada por autoria da Sr.ª Presidente da Câmara, sublinhando que não foi adiada mas sim anulada e que esta é uma competência que a Sr.ª Presidente não tem e por isso basta fazer a leitura do que está no art.º 40º, nº4 da Lei nº75/2023 em que de facto diz lá que pode ser alterada a data, mas não há referência nenhuma a que pode ser anulada a mesma por vontade exclusiva da Sr.ª Presidente de Câmara.

Referiu também que no que diz respeito à ata que hoje aqui foi aprovada relativa ao dia 18 de julho, a ata nº 15 em que foi presidida pelo Sr. Vice-Presidente, alertou no início da reunião estar presente na sala uma pessoa que não devia estar, nomeadamente na mesa dos eleitos, referindo-se à Sr.ª Engª Lurdes Mendes, porque a Sr.ª Engª foi adjunta da Sr.ª Presidente da Câmara, foi exonerada no dia 03 de julho e foi nomeada na mesma data como funcionária da Câmara, ou seja, esteve presente nesta mesa com os Vereadores, mas na condição de funcionária, porque não se dignaram informar a Câmara, os vereadores que ia haver uma substituição, tendo ele na altura chamado a atenção para isso, tendo o Sr.º Vice-Presidente achado que devia fazer tábua rasa e ouvidos moucos a mais esta questão, estando para isso no seu pleno direito e assim fazendo, contudo se verá como isto irá terminar.

Sobre a questão do regulamento de águas do Alto Alentejo, quanto à água e aos resíduos sólidos, este regulamento, não estando ainda cá na altura, começou-se a falar sobre esta questão das águas do Alto Alentejo, começando a tomar-se decisões segundo pensa, no ano de 2020, no início de 2021 já havia transferência de algumas competências e já muita coisa funcionava no seio da Entidade Intermunicipal criada das Aguas do Alto Alentejo e a verdade é que passados quase três anos é que vem o regulamento que satisfaz a curiosidade das pessoas, porque explica lá em que termos é que as pessoas adquirem os bens e os serviços relacionados com esta entidade, reparando que curiosamente estabelecem lá uma multa de 500 euros para uma questão relacionada com contagem de águas, tendo passado três anos, um regulamento de água e dos resíduos sólidos relativamente às Aguas do Alto Alentejo, esperando ver daqui a quantos meses é que ele estará a funcionar em pleno, aguardando que mais este imbróglio seja desatado.

Chamou também a atenção para a questão aqui colocada hoje no ponto 12 relativamente ao apoio económico e familiar no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, solicitando à Sr.ª Presidente ou a quem de direito que promovesse uma regulamentação e que obedecessem a regras que todos entendessem enquanto Vereadores, dado que têm esse direito, sendo oposição a quem dirige a Câmara e tem o direito de ser informado e de participar nas decisões como membro eleito deste executivo.

Relativamente à nova médica que está no Centro de Saúde, naturalmente só tem que se congratular com a substituição pelo facto dos utentes não terem sido prejudicados com esta mudança, continuando em todo o caso a sentir a necessidade de sublinhar que a Sr.ª Presidente foi prepotente nas decisões que tomou, porque entregar uma casa a um médico ou a outra pessoa qualquer sem consultar o executivo, é uma atitude prepotente e completamente descabida que configura na sua modesta análise, vários abusos dos poderes



que lhe são conferidos enquanto Presidente, fazendo a Sr.^a Presidente o que entender porque responderá por isso.

-Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, respondendo à intervenção do Vereador Dr.º Manuel Bichardo, referiu que a Sr.^a Eng.^a Lurdes Vilela esteve presente na Reunião de Câmara em substituição de alguém, nos mesmos moldes em que esteve a Sr.^a Ana Cecília. Disse ainda que relativamente às Águas do Alto Alentejo, surgiu a sua configuração societária tutelada pelos Municípios aderentes no Alto Alentejo através de um acordo de regime celebrado, sendo certo que informa que se assume como vereador do PSD manifesta estranheza total relativamente à posição que acabou de tomar, aos comentários que proferiu sobre o regulamento das A.A.A., que está a ser implementado em simultâneo por todos os municípios aderentes, nomeadamente os municípios do PSD, partido pelo qual o Sr.º Vereador dá a cara, como já deu a cara pela CDU no mandato anterior e que até foi Vice-Presidente, não sabendo quais são as águas políticas, que este cidadão adotado ou não por Nisa, quais são as águas políticas em que navega.

Sobre as regras da Segurança Social, são aquelas que foram determinadas através da delegação de competências, estando a metodologia a ser meticolosamente cumprida em termos daquilo que são as regras informadoras, não percebendo, portanto, a necessidade de cusquice do Sr. Vereador.

Relativamente a prepotência manifestou-se aquela que hoje foi aqui demonstrada pelo Sr. Vereador do PSD, ao sair da sala perante uma situação que aparentemente não impunha, numa atitude completamente díspar, relativamente aos mais três pontos para ratificação, entre os quais o Sr. Vereador se manteve firme e hirto para ratificar os pontos.

O problema de saúde está resolvido, havendo alguém, que o Sr. Vereador sabe contribui para que a situação tivesse acontecido, que a falta de médico tivesse acontecido e sobre esta situação nada disse.

Uns contribuem para o mau estar social e para a não resposta ao nível da saúde, outros contribuem em tempo record para que venham tratar das pessoas do Concelho de Nisa.

- Vereadora Prof.^a Fátima, disse que neste início de ano letivo, recomenda a importância determinante da implementação de um conjunto de Serviços Educativos, que resulte do trabalho conjunto dos variados serviços do Município, e apresente propostas de atividades junto da comunidade escolar, incluindo os pais e encarregados de educação.

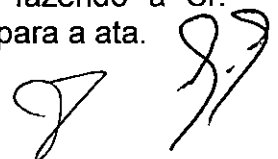
Os serviços educativos a proporcionar pelo Município nas mais diversas áreas: educação para a literacia e leitura, educação para a cultura, arte e património, educação ambiental, educação para a cidadania, empreendedorismo, educação parental, deverão incluir atividades específicas nos diferentes espaços museológicos do concelho, dando-o a conhecer às crianças e jovens, do Pré-escolar ao 12º ano, em toda a sua dimensão.

Ao longo dos últimos dez anos, esta nunca foi uma prioridade para o executivo PS.

Naturalmente, estas atividades deverão ser todas gratuitas para os alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, incluindo o transporte, em articulação com o currículo.

Trata-se de colocar os recursos e equipamentos do Município ao serviço da Escola e dos Alunos, enriquecendo as suas experiências, em cada ano letivo.

Afirmou ainda que a Sr.^a Presidente pode mandar que as atas sejam todas em minúsculas, mas enquanto a Sr.^a Presidente não fizer o que tem de ser feito continuará a votar contra as atas e continuará a entregar em maiúsculas, evidenciando aquilo que desde dezembro de 2019 é um finca-pé que decidiu implementar, dizendo ainda que não fazendo a Sr.^a Presidente o que tem de fazer, fá-lo-á ela, em maiúsculas e entregará assim para a ata.



-Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, interveio dizendo à Sr.^a Vereadora que como já proferiu verbalmente aquando da deliberação, quer nas letras, quer nas palavras, quer nas atitudes, em termos daquilo que é o desempenho político, deve um líder, e sendo ela a líder da reunião, enquanto Presidente da Câmara deve observar critérios de igualdade e de justiça relativa até na letra das atas, por mais que possa parecer errado, assim deve ser e assim os princípios democráticos impõem, dizendo ainda à Sr.^a Vereadora que a Sr.^a Presidente faz aquilo que tem de fazer relativamente às atas, sempre, e em razão disso não teme, nem tem qualquer temor reverencial relativamente a absurdas ameaças da Sr.^a Vereadora.

-Vice-Presidente da Câmara, salientou, mais uma vez a desatenção daquilo que é matéria de saúde, de educação, dizendo que em relação à intervenção do Vereador do PSD em que pelos motivos que justifica e que não se revê no enquadramento legal que é bem patente e pela necessidade de saúde de proximidade que obriga a tomadas de decisões no tempo certo e não empurrar os problemas, afirmando como vezes aqui referido, que farão tudo o que é possível para alcançar como é apanágio na sua verbalização.

Relativamente á questão da educação salientou o projeto educativo, como é saliente naquilo que é a tradução da carta municipal de educativa, em que a educação não se cinge às paredes do agrupamento de escolas, sendo nesta matéria, que numa articulação bem vinculada com aquilo que são as atividades pedagógicas e naquilo que é também o desígnio em termos de procura de levar as crianças naquilo que são as atividades em interrupções letivas, como é o caso da academia de férias, promovida pela Câmara nas interrupções letivas, levando as crianças desprovidas dessa possibilidade em tempo letivo de poderem experienciar o domínio cultural, patrimonial e os saberes fazeres daquilo que bem caracteriza o nosso território, certamente terá havido nestes últimos tempos alguma desatenção por parte da Sr.^a Vereadora em matéria de contexto.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 217/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

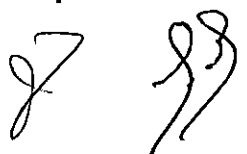
A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 173 , referente ao dia 11 de setembro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.789.387,30 €
- Operações não orçamentais: 304.372,40 €

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 218/2023

Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Chefe de Divisão de Pessoal e Jurídico; Chefe de Divisão Socio-Cultural e Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e respetivas despesas de representação.



Nos termos da Proposta da Presidência Nº 5/2023, datada de 14 de setembro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por Maioria a Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concurrais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau.

Considerando que os lugares para os cargos de direção intermédia do 2.º grau, designadamente, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Pessoal e Jurídico, Divisão Sócio Cultural, não se encontram providos, à exceção do lugar para o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, que se encontra provido em regime de substituição, existe a necessidade de assegurar a nomeação em comissão de serviço dos titulares para aqueles cargos;

a) Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Presidente do Júri: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor.

Vogais Efetivos: José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Campo Maior.

Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Profª. Fátima Dias de Vereador, Dr. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo.

O Vice-presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, não votou, por se encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

b) Chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico

Presidente do Júri: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.

Vogais Efetivos: José Leandro Lopes Semedo – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Maria José Camilo Almada – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Município de Sousel.

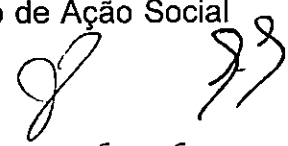
Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Profª. Fátima Dias de Vereador, Dr. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra.

O Vereador, Dr. José Leandro, não votou, por se encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

c) Chefe da Divisão Sócio Cultural

Presidente do Júri: Maria José Carreiras Covas Barradas – Chefe de Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor.



Vogais Efetivos: José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé – Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente Qualidade e Intervenção do Município de Sousel.

Vogal Suplente: Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas – Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Prof^a. Fátima Dias de Vereador, Dr. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Dr. José Leandro.

O Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, não votou, por se encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

d) Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Presidente do Júri: José Manuel Pernão Nunes – Chefe de Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato.

Vogais Efetivos: Francisco Manuel Olivença Carrão – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais do Município de Sousel; José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa.

Vogal Suplente: Maria José Real dos Santos Ferreira – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos do Município de Elvas e nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Prof^a. Fátima Dias de Vereador, Dr. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Dr. José Leandro.

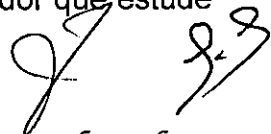
O Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, não votou, por se encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

Aprovado por maioria com dois votos a favor, e duas abstenções de acordo com a votação atrás referida nas alíneas: a), b) c) e d).

Submeter à Assembleia Municipal a atribuição aos titulares do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (203,08€/mês).

- Inteveio o Vereador, Dr. Manuel Bichardo, alertando para o fato da participação dos Vereadores em regime de permanência, havendo um regime de incompatibilidades para este efeito e por outro lado os Vereadores não são funcionários públicos, portanto não poderiam participar nestes concursos, no entanto deixou este alerta, dizendo para fazerem o que entendessem que ele saberá como reagir.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu que o Vereador é desconhecedor do regime, sendo certo que um eleito local não pode fazer parte de um júri se estiver em causa a contratação de Técnicos Superiores e outro tipo de funcionários, e que relativamente a Dirigentes são devem ser, recomendando vivamente ao Vereador que estude melhor a situação.



Aprovado por maioria pelos presentes.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 219/2023
Regulamentos de abastecimento de Água e saneamento da AAA, E.I.M., SA**

Nos termos da IP Nº 6288/2023, de 12 de setembro da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro e abstenção dos Vereadores, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo:

Regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração da AAA.

- O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água – Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.
- O Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal

Aprovado por Maioria pelos presentes.

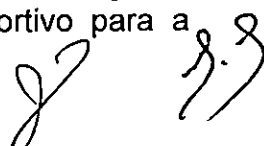
**Ponto Nº 6 - SADL - Deliberação Nº 220/2023
Pedido do Pavilhão Desportivo pelo Nisa Futsal Clube para realização de jogo de
“Treino” de Futsal, no dia 15/09/2023 – Ratificação**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6147/2023, de 6 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, conforme despacho do Vereador, Dr. José Leandro, datado 06/09/2023, que autorizou a utilização e isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para a realização do Jogo de treino no dia 15 de setembro do Nisa Futsal Clube, sendo o valor preço hora de 20,61 €.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

**Ponto Nº 7 - SADL - Deliberação Nº 221/2023
Pedido do Pavilhão Desportivo pelo Nisa Futsal Clube para realização de jogos
“Treino” de Futsal, nos dias 12 e 14/09/2023 – Ratificação**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6188/2023, de 7 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, conforme despacho do Vereador, Dr. José Leandro, datado 08/09/2023, que autorizou a utilização e isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para a



Fls. 9 de 15

realização de Jogos de treino nos dias 12 e 14 de setembro do Nisa Futsal Clube, sendo o valor do preço hora de 20,61€.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 8 - SADL - Deliberação Nº 222/2023

**Pedido de utilização regular do Pavilhão Desportivo época 2023-2024 (Jogos) –
Requerente: Nisa Futsal Clube**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6127/2023, datada de 5 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo a utilização regular do pavilhão desportivo, para época desportiva 2023-2024 no âmbito da realização dos jogos das competições distritais de futsal da Associação de Futebol de Portalegre para as equipas de seniores e de juvenis do Nisa Futsal Clube

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 9 - SADL- Deliberação Nº 223/2023

Criação de equipa de Juvenis – Atribuição de apoio financeiro pontual ao Nisa Futsal Clube

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6250/2023, datada de 12 de setembro de 2023, do Setor de Atividade Desportivas e Lazer, o executivo reunido aprova por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de um apoio financeiro pontual, no valor de 1.800,00€.

Para além da equipa de seniores de futsal, o Nisa Futsal Clube vai participar, na época desportiva de 2023-2024, com mais uma equipa, do escalão de juvenis, nos calendários competitivos da Associação de Futebol de Portalegre.

O clube irá ter um acréscimo de custos, face aos que já tinha com a equipa de seniores, que se prendem, entre outros, com o pagamento de inscrições de jogadores.


Tendo em conta o conteúdo das alíneas c), d) e g) do artigo 7º, e das alíneas a), c), e), f) e g) do artigo 9º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

As atribuições de apoios financeiros pontuais estão previstas no Regulamento acima referido, nomeadamente, nos artigos 13º, 14º e 17º (Capítulo III).

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 10 - SADL - Deliberação Nº 224/2023

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo para realização de jogo de apresentação da equipa de futsal sénior – Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão



Fls. 10 de 15

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6146/2023, datada de 6 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, conceder a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para realização de um jogo apresentação da sua equipa de futsal sénior-AJAL Associação de Jovens de Alpalhão, no dia 23 de setembro, sendo o valor preço hora de 20,61€.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 11 - SADL - Deliberação Nº 225/2023

Pedido de utilização regular do Pavilhão Desportivo – Época 2023/2024 (Jogos)
Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6129/2023, datada de 5 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, conceder a utilização regular do pavilhão desportivo, para época desportiva 2023-2024 no âmbito da realização dos jogos das competições distritais de futsal da Associação de Futebol de Portalegre da equipa de seniores da AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 12 - SAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
Deliberação Nº 226/2023

Atribuição de Apoio Económico de carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativamente ao processo familiar nº 20236452

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6155/2023, datada de 6 de setembro de 2023, do Setor de Ação Social – SAAS -Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição de apoio económico de caráter eventual no valor de 350€, relativamente ao processo nº 20236452, para regularização da sua situação e reorganização familiar, ao nível das despesas com eletricidade, na sequência da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretizada através do decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que define a transferência de competências no domínio da ação social e da portaria nº 63/2023, que estabelece as condições de organização e funcionamento do SAAS.

Interveio o Vereador, Dr. Manuel Bichardo, referindo que sendo para ele uma situação nova, devem com certeza haver regras para além do respeito pelo regulamento de proteção de dados quanto ao sigilo da identidade das pessoas, mas como se deve compreender está-se a

votar uma questão que é da competência da Câmara, pelo que o que lhe parece ser a realidade é que votar um assunto que diz respeito a uma pessoa ou a um interesse direto noutros aspetos merece o sigilo de fato, mas tem também que se saber o que consta do processo e o que se sabe deste processo é basicamente quase nada porque o que foi escrito na informação proposta é a referência que é um processo familiar, portanto provavelmente deverá ter-se em consideração as necessidades das pessoas e ultrapassar esta questão mais legal e burocrática, achando que deveriam ter conhecimento do que é que se passa com os processos, ou uma forma de poder votá-los sem se vincularem a uma situação que desconhecem em absoluto e porque acha que ninguém fica tranquilo de votar seja o que for sem ter conhecimento profundo daquilo que está a fazer e consciência da decisão que toma.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, esclareceu que as regras são essas e ela própria enquanto dirigente máxima da Câmara Municipal, não sabe quem é a pessoa ou a família, devendo esta atuação operar na base da confiança, sempre a coberto do sigilo profissional, não sendo uma missa em que os pobrezinhos têm rosto e faz-se a caridadezinha, tratando-se aqui de solidariedade institucional, entende que a pobreza não devia ter rosto, nem sequer rosto concreto, quanto mais rosto político e sendo neste contexto que exercita a sua competência.


Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 13 - SAS - Deliberação Nº 227/2023

Saúde de proximidade – Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Nisa – Ratificação

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6284/2023, datada de 12 de setembro de 2023, do Setor de Ação Social, o Executivo reunido decidiu, por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias, ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 72/2013 de 12 de setembro o Despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou:

- Cedência gratuita e temporária, para habitação própria e exclusiva da médica, do apartamento de Propriedade Municipal e sito na Avenida D. Dinis, em Nisa, assim como da garagem adstrita à fração;
 - Atribuição de subsídio mensal, no montante de 800 (oitocentos) euros, pelo período de 12 meses, prorrogável mediante deliberação da Câmara neste sentido;
 - Elaboração de regulamento municipal para a atribuição de incentivos á fixação de médicos de medicina geral e de familiar.
- Tendo em conta:
- A saída de uma médica do Centro de Saúde de Nisa para outra unidade fora do distrito;
 - A salvaguarda da resposta de saúde de proximidade por via da reposição de médicos de medicina geral e familiar no Concelho de Nisa;
 - As diligências promovidas pela Câmara Municipal de Nisa junto do Conselho de Administração da ULSNA, reiterando-se a abordagem minuciosa da problemática de ausência de serviços de saúde de proximidade nas extensões de saúde do Concelho, agravadas pela saída de médicos;
 - Conseguida uma resposta "relâmpago" da ULSNA à reivindicação da Câmara, por via da afetação de uma médica de medicina geral e familiar ao Centro de Saúde de Nisa;



Intervieram:

-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. Maria Idalina Alves Trindade, diz ser este um assunto que vem a ratificar, no contexto da urgência que se afigurava, houve uma reclamação relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde, nomeadamente à prestação laboral de uma médica, houve situações de contexto de convites mais aliciantes para pessoas mais educadas em Concelhos diferentes e vizinhos e o que aqui aconteceu foi que por via de comportamentos sociais porventura menos adequados, ou menos ajustados ou impertinentes, aconteceu e teve que se resolver o problema de suprir a falta de uma médica que inclusivamente, pensa, foi obter do ponto de vista do pecúlio uma ajuda por parte do município, não sabendo se também casa, mas como se sabe há municípios que fazem este tipo de apoio que do ponto de vista do purismo, da atividade política e da atitude de cidadã não deveria ser necessário, ter aquilo que é um direito essencial, previsto e consignado na Constituição da República Portuguesa, infelizmente a falta de médicos no interior do país, por via de circunstâncias várias, nomeadamente na sua perspectiva, da existência de prestadores de serviços que vencem à hora, que trabalham horas seguidas, sem descanso muitas vezes, que se enganam a passar receitas, que estão de tal forma cansados que porventura, erros de diagnóstico podem acontecer, o certo é que aqui no Concelho de Nisa fazia falta um médico, tendo-se logo providenciado em termos de ato contínuo à saída da profissional de saúde que tínhamos aqui, numa relação de proximidade, confiança, numa atitude de contributo muito profícuo para a paz social e para a tranquilidade ao nível da saúde da nossa população, aconteceu e tivemos que resolver por ato administrativo que vem hoje a ratificar aquilo que é proposto tem a ver com isto mesmo.

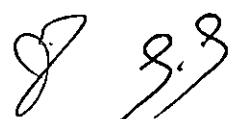
-Vereador, Dr. Manuel Bichardo, referiu que sobre este ponto da ordem de trabalhos em que a Sr.^a Presidente por sua iniciativa conseguiu fazer a substituição da médica que saiu do Centro de Saúde, verificou que a Sr.^a Presidente, ainda sem regras, decidiu sozinha esta questão, decidiu também qual a médica escolhida, decidiu quanto lhe pagava, não fazendo nenhuma proposta à Câmara, deixou inclusivamente de fazer reuniões de Câmara por não ter assuntos para tratar, cedeu habitação da Câmara sem consulta à própria Câmara, não deu despacho na informação que os serviços lhe dirigiram e tirou mais uma foto, além de que traz o documento a ratificar e portanto, se tudo aquilo que fez até agora foi sua iniciativa e tudo pôde fazer, disse que pode agora também fazer o favor de ratificar o documento se quiser porque ele não o irá ratificar.

- A Vereadora Fátima Dias referiu que os incentivos à fixação de médicos serão sempre importantes, neste concelho envelhecido, e que seria muito importante não apenas uma médica, que apenas vem substituir outra que saiu, mas sim mais médicos, pois os que aqui trabalham não são suficientes para garantir os necessários serviços de saúde à população, nas várias freguesias.

- Vereador, Dr. Manuel Bichardo, não participou na votação deste ponto, por se ausentar da sala da Reunião.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 228/2023



Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização de "Nisa Jovem". Requerente: União de Freguesias do Espírito Santo, N.º Sr.ª da Graça e São Simão – Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6224/2023, datada de 11 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.ª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou, a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização de "Nisa Jovem", que decorreu no dia 16 de setembro de 2023, em Nisa, Requerida pela União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 229/2023

Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de ruído para a realização da "Welcome Scholl Sunset". Requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa – Ratificação

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6216/2023, datada de 11 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.ª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Welcome Scholl Sunset", que decorreu no dia 15 de setembro de 2023, em Nisa, Requerida pelo Agrupamento de Escolas de Nisa.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes

Ponto Nº 16 -DOTSM - Deliberação Nº 230/2023

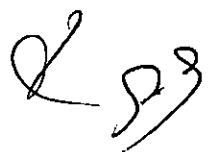
Direito de Preferência do Prédio sito na Rua de Angola, nº 31, (art.º 167) em Nisa

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6253/2023, datada de 12 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido, aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.ª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, não exercer o Direito de Preferência do prédio, com o artigo 167, localizado na Rua Angola, nº 31, em Nisa, do Requerente, João Maria Florindo Salgado Goes.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

Ponto Nº 17 - SEA - Deliberação Nº 231/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.



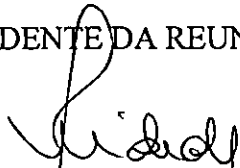
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h40.

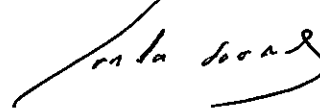
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 15 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
17 de outubro de 2023 e aprovada por: Maioria
- Favor: 3 (três) - (2 votos PS e 1 PSD)
- Contra: 1 (um) - CDU
- Abstenção: 0